

DECRETO N.º 36.060, DE 13/05/2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ARACRUZ-ES, APROVADO PELO DECRETO 31.772, DE 24/10/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º - Da Composição, do Regimento Interno da Comissão de Transparência da Administração Pública de Aracruz – ES, aprovado pelo Decreto n.º 31.772/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Transparência da Administração Pública de Aracruz/ES contará com representantes dos seguintes órgãos:

I – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Ouvidoria Geral do Município

II – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Administração

III – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Comunicação

IV – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Controladoria Geral do Município;

V – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Finanças;

VI – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão;

VII – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Governo;

VIII – 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Procuradoria Geral do Município;

IX – 1(um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Suprimentos;”

Art. 2º Fica alterado o Art. 12 - Do Funcionamento, do Regimento Interno da Comissão de Transparência da Administração Pública de Aracruz – ES, aprovado pelo Decreto n.º 31.772/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A Comissão de Transparência da Administração Pública de Aracruz reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês ou, extraordinariamente, para discussão e avaliação de matéria de caráter relevante e urgente.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal